

AVISO DE ABERTURA

Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico Especializado SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, informa que se encontra aberto na aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal a termo resolutivo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor, referente a um contrato de trabalho para um técnico especializado **com formação superior em psicologia** para desempenho de funções no Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento.

1- Horário a concurso:

Um **horário temporário** de 35 horas para um Técnico especializado em Psicologia para exercer funções no **Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro em Oliveira de Azeméis**.

2- Critério geral de admissão:

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação superior** (Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado) **em Psicologia, membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses**.

Critérios Específicos: Experiência no desempenho de funções em **Serviços de Psicologia e Orientação em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas públicas ou privadas**.

3- Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).
- B) **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).
- C) **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%).

A) Número de anos de experiência profissional (35%).

Subcritério e respetiva subponderação:

- Mais de 8 anos – 20 pontos
- De 6 até 7 anos – 14 pontos
- Até 5 anos – 6 pontos
- Sem experiência profissional – 0 pontos

B) Avaliação do portefólio (30%).

Subcritério e respetiva subponderação:

- 1. Habilitações académicas **na área da Psicologia** (5%):

Doutoramento	20
Mestrado pré Bolonha	18
Mestrado integrado	16
Licenciatura pré-Bolonha	12

- 2. Classificação académica (**Licenciatura, Mestrado Integrado ou Mestrado, desde que avaliado quantitativamente**) (2%).

18,500 a 20,00	20
16,500 a 18,499	18
14,500 a 16,499	14
12,500 a 14,999	12
10 a 12,499	10

- 3. **Formação pós graduada** (pós-Graduação ou cursos de especialização) **na área escolar, educacional, crianças e adolescentes** (10%).

3 ou mais formações	20
2 formações	14
1 formação	7
Sem formação pós graduada	0

- 4. **Formação complementar** diretamente relacionada com o serviço a desenvolver, **em horas** (5%).

≥ 150 horas	20
≥ 100 e < 150 horas	15
≥ 50 e < 100 horas	10
1 a < 50 horas	5
Sem formação	0

- 5. **Psicólogo certificado pelo Conselho Científico pedagógico da Formação Contínua nas áreas de Psicologia (A47) e Práticas de Aconselhamento e Orientação (C09) (5%).**
- 6. **Apresentações, no âmbito da Psicologia Escolar, em congressos científicos ou redação de artigos científicos (devidamente comprovados) (3%).**

NOTA IMPORTANTE: INCLUSÃO DE COMPROVATIVOS EM ANEXO AO PORTEFÓLIO DIGITAL

Documentos de envio obrigatório, sob pena de exclusão do concurso:

- comprovativo de inscrição na ordem dos psicólogos portugueses.
- comprovativos das informações apresentadas nos pontos 1 e 2 do ponto B- Avaliação do Portefólio

Outros documentos de envio obrigatório:

- comprovativo das informações apresentadas nos pontos 3, 4, 5 e 6 do ponto B- Avaliação do Portefólio.

Não serão consideradas válidas informações não comprovadas documentalmente pelo que não serão pontuadas.

C) Entrevista de avaliação de competências (35%).

O candidato terá de apresentar um projeto a desenvolver no âmbito do Serviço de Psicologia e Orientação.

Subcritério e respetiva subponderação:

- Competências de comunicação e relacionamento interpessoal (10%).
- Capacidade de trabalho de equipa e cooperação (10%)
- Competências conceptuais/ Conhecimentos especializados e experiência no exercício da função a desempenhar (15%)

4. Operacionalização da seleção:

O portefólio a enviar para o *email* contratacao_escola@esfcastro.pt deve ser enviado no modelo que consta na página do Agrupamento e em anexo ao presente **Aviso de Abertura** até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE, com o seguinte título "Portefólio_Nome do Candidato" (ex. Portefólio_MariaSilva).

Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

Os documentos (lista de candidatos admitidos a concurso, a convocatória para as entrevistas e a lista de graduação) serão publicadas na página do agrupamento (www.aefcastro.net).

5. Fatores de exclusão:

- Não envio do portefólio dentro do prazo de candidatura para o *email* indicado.
- Não inclusão no portefólio digital dos documentos comprovativos indicados como obrigatórios.
- Não envio do portefólio no modelo estabelecido pelo Agrupamento em anexo ao presente Aviso de Abertura, ou alteração do mesmo pelo candidato.

Oliveira de Azeméis, 20 de setembro de 2018

A diretora,
Ilda Maria gomes Ferreira

Portefólio digital

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro – Oliveira de Azeméis

Técnico de Psicologia

1. Identificação do(a) Candidato(a):

Nome:	
Nº BI / CC: _____	Data de Nascimento: __/__/_____
Morada:	
Telemóvel:	E-mail:
Nº Candidato DGAE:	Nº Ordem dos Psicólogos:

NOTA: Não é permitida a alteração de nenhum campo do presente Portefólio, com risco de exclusão do concurso.

.1. Habilitações Académicas (marcar com um x). Anexar comprovativo.

Licenciatura pré-Bolonha (Psicologia)

Mestrado / Mestrado integrado

Mestrado pré-Bolonha (Psicologia)

Doutoramento (Psicologia)

.2. Classificação Académica (marcar com um x). Anexar comprovativo.

18,500 a 20,00	
16,500 a 18,499	
14,500 a 16,499	
12,500 a 14,999	
10 a 12,499	

Instituição ou instituições onde concluiu a formação que confere habilitação para exercício de funções

.3. Formação Pós-Graduada (pós-graduação ou cursos de graduação) nas áreas Escolar, Educacional e/ou Crianças e Adolescentes. Anexar comprovativos.

Nº de pós-graduações: ____

Designação da Pós-graduação	Nº horas

.4. Formação profissional complementar diretamente relacionada com o serviço a desenvolver comprovada, em horas. Anexar comprovativos.

As horas de formação incluídas nas formações contabilizadas no ponto anterior não devem ser novamente contabilizadas)

Designação	Nº horas formação
Avaliação Psicológica	
Flexibilidade e Autonomia Curricular	
Educação Inclusiva	
Orientação Escolar e Vocacional	
Perturbação de hiperatividade e défice de atenção	
Dificuldades específicas de aprendizagem (leitura e escrita)	
Outras perturbações neurodesenvolvimentais (exceto PEA e PHDA) com impacto no desempenho escolar dos alunos	

5. Psicólogo(a) certificado(a) pelo Conselho Científico-pedagógico da Formação Contínua (marcar com um x) nas áreas de Psicologia (A47) e Práticas de Aconselhamento e Orientação (C09). Anexar comprovativo.

Sim ____ Não ____

Nº registo certificado: _____ Data: _____

6. Apresentações em congressos científicos ou redação de artigos científicos, na área da Psicologia da Educação.

Designação da apresentação / artigo	Data	Entidade Promotora / Nome da Revista ou Publicação

Experiência Profissional em SPO

Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas públicas onde exerceu funções de coordenação em Serviço de Psicologia e Orientação e respetivo ano letivo.

Agrupamento de Escolas ou Escolas não agrupadas	Ano letivo

Outros elementos relevantes: